

RE: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PE 547.2023 - GEHC

Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>

Qui, 09/11/2023 17:23

Para:Raposo, Pamela (GE HealthCare) <Pamela.Raposo@ge.com>

Boa tarde.

Informo que o pedido de impugnação da vossa empresa foi intempestivo. A Lei 14.133/2021 traz em seu art. 164. “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, **devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**” Grifo nosso

Ainda, o item 4.1.1 do edital de licitação informa os prazos máximos para envio de pedidos de esclarecimentos e impugnações:

“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (até as 23:59 do dia 06/11/2023) (...).”

No entanto, o pedido de impugnação foi encaminhado para equipe técnica para ciência, a qual emitiu o seguinte parecer:

“Quanto ao pedido de impugnação da empresa Ge Healthcare Do Brasil Comércio E Serviços Para Equipamentos Médico- Hospitalares Ltda (“GEHC”), enfatizamos este foi protocolado fora do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Desta forma, foi analisado os apontamentos e questionamentos, verificando que há mais de três empresas que atendem os descritivos, não havendo direcionamento.”

Edson Marcos Gonçalves

Diante do exposto, será mantido o edital e conseqüentemente a data do certame.

Atenciosamente,

Aline Pereira do Amaral Camargo
Técnico Administrativo/Pregoeira

Setor de Licitação

Fones: (45) 3321-5397; 3321-5125; 3321-5237

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Av. Tancredo Neves, 3224- Bairro Santo Onofre.

CEP.: 85.806-470, Cascavel - PR.

De: Raposo, Pamela (GE HealthCare) <Pamela.Raposo@ge.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 17:09

Para: Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PE 547.2023 - GEHC

Boa tarde!

Srº Pregoeiro, sobre o pedido de impugnação em anexo, o mesmo será respondido ou processo será adiado?

Desde já agradeço

Att,

Pamela Raposo

Assistant Government

11 96482-1592

pamela.raposo@ge.com



De: Raposo, Pamela (GE HealthCare)

Enviada em: terça-feira, 7 de novembro de 2023 19:04

Para: huop.licitacoes@unioeste.br

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PE 547.2023 - GEHC

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (HUOP)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 547/2023**

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (“GEHC”) pessoa jurídica de Direito Privado, m localizada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0002-21, com base nos ITENS do LOTE 01 do edital publicado, vem por meio desta, **IMPUGNAR** e **ESCLARECER** o quanto segue:

I – DOS FATOS

1. Trata-se de processo cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamento de Ultrassom, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
2. Interessada em participar do Processo, a GEHC verificou a presença de obrigações e especificações técnicas no Edital as quais necessitam esclarecimentos e adequações por esta Administração em data anterior ao envio da proposta.
3. Assim, a GEHC solicita a análise do mérito da presente peça, consoante as razões a seguir aduzidas.

Pamela Raposo

Assistant Government

11 96482-1592

pamela.raposo@ge.com

